



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº17/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeada a senhora **SIMONE DINIZ PEIXOTO**, no Cargo de Provimento de Comissão PMB/CC1 **SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Executar em conjunto com o prefeito e o Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social, nas operações bancárias os seguintes poderes:

Emitir cheques

abrir contas de depósito

receber, passar recibo e dar quitação

solicitar saldos, extratos e comprovantes

requisitar talonários de cheques

sustar/contra-ordenar cheques

cancelar cheques

baixar cheques

efetuar resgates/aplicações financeiras

cadastrar, alterar e desbloquear senhas

efetuar pagamentos por meio eletrônico

efetuar transferências por meio eletrônico

liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro

efetuar transferência p/ mesma titularidade-

encerrar contas de depósito.

Art.03º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem ao dia 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 07 DE JANEIRO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº17 -FICA NOMEADA A SENHORA SIMONE DINIZ PEIXOTO
, NO CARGO DE ECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº17/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeada a senhora **SIMONE DINIZ PEIXOTO**, no Cargo de Provimento de Comissão PMB/CC1 **SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Executar em conjunto com o prefeito e o Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social, nas operações bancárias os seguintes poderes:

Emitir cheques

abrir contas de deposito

receber, passar recibo e dar quitação

solicitar saldos, extratos e comprovantes

requisitar talonários de cheques

sustar/contra-ordenar cheques

cancelar cheques

baixar cheques

efetuar resgates/aplicações financeiras

cadastrar, alterar e desbloquear senhas

efetuar pagamentos por meio eletrônico

efetuar transferências por meio eletrônico

liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro

efetuar transferência p/ mesma titularidade-

encerrar contas de deposito.

Art.03º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem ao dia 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 07 DE JANEIRO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:03FA7FD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 08/01/2026. Edição 2564

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>